

PROJETO DE LEI Nº

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO(Ã) JACUIPENSE.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente de Assistência e Proteção ao Cidadão(ã) Jacuipense, com sede e foro no município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2023.

BINHO GALINHA

Deputado Estadual-PATRIOTA

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO(Ã) JACUIPENSE, fundada no dia 27 de novembro de 2008 é uma entidade civil sem fins lucrativos, com prazo de duração da Associação por tempo indeterminado inscrita no CNPJ nº 10.530.887/0001-83, regido pelo seu Estatuto e as disposições legais aplicáveis, com sua sede administrativa localizada na Rua Irmã Dulce, nº 38, Bairro Barra do Vento, município de Riachão do Jacuípe, com foro jurídico na Comarca de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia. A Associação tem por objetivo principal ao longo destes anos de existência, a defesa, administrativa ou judicial, frente aos órgãos públicos e/ou privados, dos direitos e interesses dos cidadãos Jacuipenses, apoiando suas legítimas aspirações, fortalecendo a organização econômica, social e política do cidadão Jacuipense, racionalizar as atividades econômicas, desenvolvendo formas de cooperação que ajudem seus associados e dependentes, juntamente com pessoas carentes, a fim de desenvolver melhorias para sua sobrevivência, desenvolver projetos de incentivo ao acesso à saúde, educação e cultura e contribuir para a proteção do patrimônio público do município, fomentar a participação dos jovens nos movimentos associativistas e criar condições especiais para a sua participação nesta Associação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2023.

BINHO GALINHA

Deputado Estadual-PATRIOTA